

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1308/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1308/1995 DE 22/11/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E N E N T A:

DENOMINA DE GEORGE AURIC, A RUA G LOCALIZADA NO SETOR
197 QUADRA 006 CONJUNTO HABITACIONAL AGUA BRANCA AR/
LA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:20:38

00000013484-85



ARQUIVADO EM 16/02/96
SAREL LOPES CORDEIRO
Chefe de Gabinete - Substituto
CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de proc.
n.º 1308 de 19 95

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 22 NOV 1995
Comissão Fest. e
Comissão Política
Meio, meio, meio
Comissão Educativa
Comissão Juvenil
Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-1308/1995

Denomina de GEORGE AURIC, a
Rua "G" - localizado no se-
tor 197 - Quadra 006 - Con-
junto Habitacional Água Bran-
ca - AR/LA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de GEORGE AURIC, o logradouro públi-
co, conhecido como Rua "G" - localizado no setor
197 - Quadra 006 - Conjunto Habitacional Água Bran-
ca, sito à Rua Profº José Nelo Lorenzo - AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplemen-
tadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

SEÇÃO DE REGISTRO
22 NOV 1995
-DT. 10-

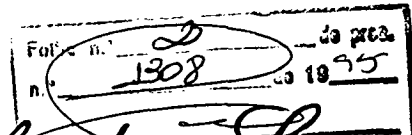
VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

CÂMARA		SINLO	
SEGUR			embri-
cado, n.	223		, do sob
n.º	4	29	1 95





Câmara Municipal de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 22.07.1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 38.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

George AURIC

Numa época em que se cavou um verdadeiro fosso entre a música chamada "erudita" e a popular, Auric constituiu um caso à parte. Nascido em Lodève, França, a 15 de fevereiro de 1899, suas primeiras obras revelaram franca admiração pelos métodos de Ravel e Satie e nos anos 20 ele integrou o grupo "Les Six". Escreveu crítica musical, foi diretor da Ópera de Paris e da Opera Comique e compôs uma considerável quantidade de obras "sérias". Mas ficou conhecido sobretudo pelas trilhas musicais que fez para filmes como À nous la liberté de René Clair (1931), e a biografia cinematográfica de Toulou-se Lautrec, Moulin Rouge (1952), que incluiu o enorme sucesso popular A Canção do Moulin Rouge. Faleceu em Paris a 22 de julho de 1983.

de Queirós e Carlos Drummond de Andrade. Foi também o grande pensador do Modernismo, seu porta-voz e principal crítico. De sua vida fica um exemplo de retidão, de força moral e honestidade intelectual, que ao lado do seu grande saber universalista, colocam-no como um dos principais valores do século XX brasileiro.

Jerzy ANDRZEJEWSKI

Seu livro *Cinzas e diamantes* inspirou um dos filmes mais famosos do cinema polonês Andrzej Wajda. Nascido em 19 de agosto de 1909 em Varsóvia, Andrzejewski lutou na resistência antinazista durante a II Guerra Mundial. Em 1938 escreveu *A Ordem do coração*, que lhe valeu o prêmio de Melhor Escritor Jovem, conferido pela Academia Polonesa de Literatura. Em 1957 publicou *Os Inquisidores*. Sua produção, intensa, girou quase sempre em torno da guerra e de suas terríveis cicatrizes no povo polonês. Morreu em Varsóvia em 20 de abril de 1983.

Raymond ARON

Nascido em Paris em 14 de março de 1905, de uma família de juristas, Raymond-Claude-Ferdinand Aron foi um aluno brilhante, tanto na Escola Normal quanto depois, nas universidades alemãs de Colônia e Berlim. Professor em praticamente todas as grandes escolas francesas, jornalista no *Combat*, no *Le Figaro* e *L'Express*, escreveu mais de 30 livros, o último dos quais, *Memórias — 50 anos de reflexão política*, teve imensa repercussão entre os franceses. Antinazista durante a guerra, depois anticomunista, chegou a romper com Sartre, ao atacar os países socialistas. Com *O Ópio dos intelectuais* (1955), entrou em renhida polêmica com a esquerda francesa, por criticar seu apoio irrestrito à União Soviética. Com a publicação de *La Révolution introuvable* (1969), foi atacado por muitos intelectuais por tecer comentários tidos como reacionários em relação à revolta estudantil de 1968. Faleceu em 17 de outubro de 1983, em Paris.

Georges AURIC

Numa época em que se cavou um verdadeiro fosso entre a música chamada 'erudita' e a popular, Auric constituiu um caso à parte. Nascido em Lodève, França, a 15 de fevereiro de 1899, suas primeiras obras revelaram franca ad-

miração pelos métodos de Ravel e Satie, e nos anos 20 ele integrou o grupo 'Les Six'. Escreveu crítica musical, foi diretor da *Opéra de Paris* e da *Opéra-Comique* e compôs uma considerável quantidade de obras 'sérias'. Mas ficou conhecido sobretudo pelas trilhas musicais que fez para filmes como *À nous la liberté*, de René Clair (1931), e a biografia cinematográfica de Toulouse-Lautrec, *Moulin Rouge* (1952), que incluiu o enorme sucesso popular *A Canção do Moulin Rouge*. Faleceu em Paris a 22 de julho de 1983.

Renato AZEREDO

Mineiro de Sete Lagoas (9 de outubro de 1919), ele teve toda a sua longa carreira política ligada a dois nomes: Juscelino Kubitschek e Tancredo Neves. Eleito deputado estadual em 1954 e reeleito em 1958, em 1966 conquistou seu primeiro mandato federal, que renovou sempre. Nas eleições de novembro de 1982 foi um dos parlamentares mais votados de Minas Gerais. Nessa campanha, foi o coordenador da candidatura de Tancredo Neves para o governo estadual. Com a vitória, assumiu a Secretaria de Governo. Um câncer no pâncreas obrigou-o a ser internado em São Paulo, onde morreu em 16 de julho de 1983.

George BALANCHINE

Sobre Balanchine, um inovador verdadeiramente revolucionário do balé, disse certa vez o poeta W.H. Auden: "Ele não é um intelectual, é algo mais profundo, é um homem que compreende tudo". Filho de um compositor oriundo da Geórgia, nasceu em São Petersburgo, Rússia, a 22 de janeiro de 1904, e foi batizado como George Melitonovich Balanchivadze. O nome Balanchine foi muito tempo depois adaptado por Diaghilev, que o contratou em Paris para os seus Bailados Russos. Em 1925, ainda em Paris, Diaghilev confiou-lhe a coreografia de *O Canto do rouxinol*, com cenografia de Matisse e música de Stravinski. Imediatamente ligou-se ao compositor, de maneira tão íntima, que Stravinski escreveu várias partituras especialmente para serem coreografadas por ele. Em 1933 conheceu Lincoln Kirstein, que o convidou para fundar em Nova York a American School of Ballet, da qual mais tarde saiu o New York City Ballet, uma das maiores e mais famosas companhias de dança do mundo, a primeira a elaborar um estilo verdadeiramente americano de

balé. Até sua morte, em Nova York, a 30 de abril de 1983, Balanchine compôs mais de 200 balés, sem contar inúmeros bailados de ópera e centenas de pas-de-deux.

Manuel BARCELLOS

Nos áureos tempos de liderança absoluta da Rádio Nacional, ele dividia a popularidade de apresentador de programas com dois monstros sagrados da época: Paulo Gracindo e César de Alencar. Gaúcho de Pelotas (1911), começou como locutor da Rádio Tupi do Rio de Janeiro, em 1935. Em 1944 inaugurou a Rádio Globo, e quatro anos depois foi para a Rádio Nacional onde ficou até aposentar-se, em 1972. Lançador e incentivador de grandes talentos dos anos 50 e 60, como Marlene, Carminha Mascarenhas e Carmen Costa, atuou também em benefício da classe, fundando a Associação Brasileira de Radialistas e o Hospital do Radialista. Morreu no Rio de Janeiro em 13 de novembro de 1983.

José BERGAMÍN

Bergamín foi um dos inúmeros artistas espanhóis prejudicados pela longa noite que se abateu sobre a Espanha com a ascensão do franquismo. Nascido em Madri em 31 de dezembro de 1895, editou entre 1933 e 1936 a revista *Cruz y raya*, que publicava todas as novas formas de pensamento e arte, sobretudo a moderna poesia espanhola. Nesse período ele editou também a coleção *Árbol*, no mesmo espírito de abertura. Partidário dos republicanos, exilou-se no México após a guerra civil, e lá viveu até 1956, quando voltou ao seu país, por pouco tempo, tendo novamente de exilar-se, devido a novas perseguições políticas. De personalidade forte, Bergamín possuía um sentido crítico extremamente sutil, e uma audaciosa capacidade de inovação, desde *El Cohete y la estrella*, publicado em Madri em 1922; em *Detrás de la cruz*, escrito no México em 1941, focalizou o drama espiritual do povo espanhol. Finalmente de volta ao seu país, continuou a escrever até à morte, em San Sebastian, a 28 de agosto de 1983.

Gregório BEZERRA

Mais da metade de sua longa vida — Gregório Lourenço Bezerra nasceu em Pernambuco em 1901 e morreu em São Paulo em 26 de outubro de 1983 — foi passada na prisão, no exílio ou na clandestinidade. Desde jovem, in-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

4

do processo n° 1308 de 19 95 27 11 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 27-11-95

Assin. Carlos de Moraes A. FORTA
Assessor Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

29/11/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 30/11/95 às 12:00 hs

Ao Ilustre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 30 de 11 do 19.95

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 05

Em 11/12/95

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 5 do proc.
N.º 1308 de 1995
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1308/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Mada:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA GEORGE AURIC) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1308/95.

Sala da Comissão de Justiça, 11/12/95.

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

13.12.95.

Presidente

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências
SP.

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

151 12/15

15:10

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

15.12.95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

18.12.95

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

S-GUE M, junt do S, nesta data
o documento S e papel de informação
rubricado S sob folha 3 n.o 06 a 08
Em 129/12/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
n.º	1308	de 1995
O funcionário		

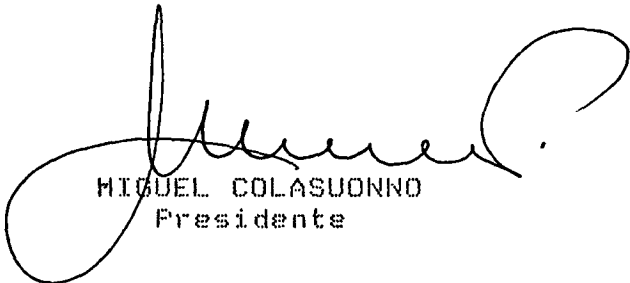
São Paulo, 20 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1017/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1308/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de George Auric, a Rua "G", localizado no setor 197 - Quadra 006 - Conjunto Habitacional Água Branca - AR/LA, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 1308/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	07	do proc.
N.º	1308	de 1995
O funcionário		

São Paulo, 20 de dezembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 1017/95, de
20/12/95, solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1308/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópias xerográficas do PL nº 1308/95 de fls. 01
e do despacho da Comissão de Constituição e Jus
tiça de fls. 05.

recebido 22/12/95

KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA
Aux. Sec. Adm.
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08

MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO

Assistente Técnico da Direção IV

do processo nº 1308

de 19

95-29. 12. 95

(a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29/12/95

18

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/01/96 às 1600hs.

[Handwritten signature]

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 23 de

Folha n.º	1305	do proc.
n.º	1305	de 1996
janeiro de 1996		

Ofício A. J. L. n.º

028 /96

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 23 01 96
às 16:00 horas

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0016/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vitta
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.



Folha n.º	12	do proc.
n.º	1308	de 19 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 3985/95 - P.L.1308/95 em 15/12/95 (a)

CASE G
Sr. Diretor

Em atenção ao solicitado informamos que não consta em nossos cadastros planta do Conjunto Água Branca, cuja situação técnica e jurídica é impossível determinar.

Em nossos cadastros não consta sequer informação a respeito de aprovação do empreendimento, o que é imprescindível para esclarecer se o sistema viário será público ou via interna de caráter condominial, motivo pelo qual a maior parte dos quesitos fica prejudicada.

Acrescentamos ainda que o nome proposto não constitui homonímia.

S.P., 15/12/95

LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Diretor Substituto Div. Téc. de
Ofic. e Den. de Logradouros
CASE-4

RM/mcfa

36
de 09.00 3 20 3 9009
4



Folha n.º	1368	de proc.	13
n.º		de 19	95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 40

do Processo nº 59-003.203-95*09

em 09/01/96 (a)

[Handwritten signature]
ROSA
4

CASE G
Sr. Diretor

Ratificamos as informações constantes nos PLs nº 1284/95, 1285/95, 1286/95, 1287/95, 1288/95, 1308/95, 1309/95, 1310/95 e 1311/95 cujas cópias se encontram sob fls.31 à 39 do presente processo.

S.P., 09/01/96

[Handwritten signature]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE-4

RH/mcfa

CASE G.
10 JAN 1996 ★
14.20.000-7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	12	do proc.
n.º	1308	# 19 95

Folha de Informação nº

41 MARILDA C. O. DE NASCIMENTO
Of. de Mem. Geral III
CASE 1 - CADAN

do Processo nº. 59-003.203-95x09

em 12/01/96 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projetos de Lei nºs. 1284, 1285, 1286, 1287,
1288, 1308, 1309, 1310 e
1311, todos referentes a
1995.

INFORMAÇÃO : 172/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

12 01/96.

Yakito Takitani
Arqº. YAKITO TAKITANI
Diretor de Deptº. Técnico Substº.
CASE-G/SEHAB

RGH/mjs*

15.01.96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 de p.ºs. 1308 1995
n.º 1308

Folha de informação nº - 42 -

do Processo nº 59-003.203-95*09 em 15/01/96 (a).....

d
SILVIA REINA C. LEITE
Oficial de Gabinete
SEHAB-0

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projetos de Lei nº 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1308, 1309, 1310 e 1311, todos referentes a 1995.

SGM/ATL

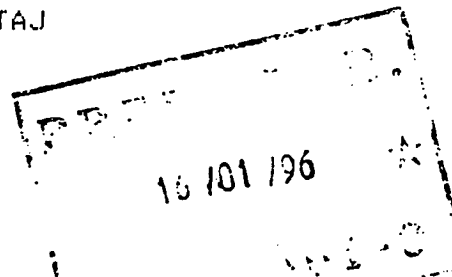
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora Chefe, encaminhamos o presente com as competentes informações de CASE.

15/ JAN. 196

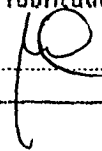
Edgar A. F. Leite
ATAJ - EDGAR A. F. LEITE
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

F
BAFL/src1..



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

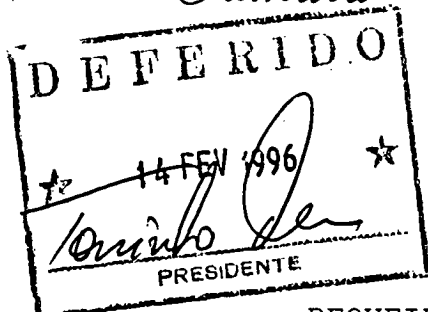
St-6U-M, juntados nesta data pedido de n.º informação rubricados sob

folhas de n.º 14 / 16/02/96 a) 



Câmara Municipal de

Folha n.º	14	do proc
N.º	1308	de 1995
Funcionário	[Signature]	

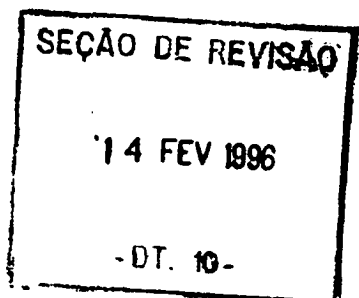


REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0081/1996

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei nº 1308/95, de minha autoria, seja retirado e arquivado.

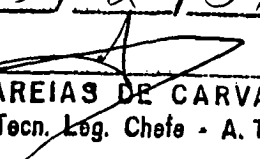
Sala das Sessões,

[Signature]
VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB
1º Suplente da Mesa



A Com. de Const. e Justiça

15.2.96

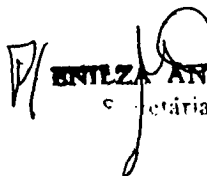

LUTZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15.02.96 às _____ hs.

AO DT.94

16.02.96


LUIZ ANDRÉ
Secretaria

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 14 fis.

Arquivo em 16/02/96

O Func.º VP

VIVIANE FERREIRA PO

Assistente Técnico de Dúvidas